ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2010

PROMULGADO
Em: 27/05/2010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ JEQUIEENSE À PROFESSORA DRA. IVONE GONÇALVES NERY.

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

Decreta:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Jequieense para a Professora Dra. Ivone Gonçalves Nery.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2010.

Ednael Alves Almeida
Presidente

Nara Rubia Muniz Chaves Pelegrine
1ª Secretária

Ivan de Oliveira Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 03/2010 **à fls.** 79
Do livro Decreto Legislativo número 01
Jequié 1º de junho de 2010
Ida Clelia Vieira Andrade de Souza